



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 111, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o fluxo de atendimento e entrada de pacientes suspeitos de infecção de Covid-19 na Unidade de Terapia Intensiva

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, junto aos Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade e Materno Infantil, a Gerência de Atenção em Urgência e Emergência e o Núcleo de Atenção ao Paciente Crítico no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, regulamentada pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, bem como os Decretos Estaduais Paulistas n. 64.862, de 13 de março de 2020, n. 64.864, de 16 de março de 2020, n. 64.865, de 18 de março de 2020, que estabelecem as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico HCFAMEMA para Manejo da COVID-19, no tocante a padronização das condutas médicas, as quais organizam e facilitam a tomada de decisões da gestão hospitalar e ampliam a segurança do paciente, diminuindo o risco de erros e eventos adversos, bem como as pactuações regionais realizadas, no cenário da pandemia da Covid-19; e,

CONSIDERANDO que o HCFAMEMA é referência para atendimento e tratamento da Covid-19 nos 62 municípios que compõem a DRS-IX e RRAS-10 pela CROSS (Central de Regulação do Estado de São Paulo).

DETERMINAM:

1. Que as internações nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) do HCFAMEMA Covid-19 apenas serão realizadas segundo o Protocolo Clínico HCFAMEMA para Manejo da COVID-19, ou seja, o paciente deverá estar intubado e ter passado pela triagem Covid-19 no Pronto Socorro, antes de ser conduzido à UTI.

2. No caso dos pacientes que são encaminhados ou referenciados pela CROSS, será necessário constar em sua ficha que ele está intubado, e, quando ele chegar, passará por verificação.



Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Marília, 31 de julho de 2020.

DRA. ALEXANDRA HAIKEL ZAYED

Diretor Técnico de Saúde III

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

JONAS PEDRO BARBOSA

Gerência de Atenção em Urgência e Emergência

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

DRA. SILENE EL FAKHOURI

Núcleo de Atenção ao Paciente Crítico

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

DR. LUCIANO ROBERTO DE FREITAS VICENTINI

Diretor Técnico de Saúde III

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente do HCFAMEMA